



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 693, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 24/12/2001 E 31/12/2001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica facultado o expediente nos dias 24 de dezembro 2001, (segunda-feira) e 31 de dezembro de 2001 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2001.

**DIRCEU CAVALLERI**  
**Presidente da Câmara.**